

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER À PEC 80/2015**  
**REQUERIMENTO Nº                   , de 2015**  
**(Do Sr. Toninho Wandscheer)**

REQUER a realização de audiência pública (seminário regional) no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Seminário Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizado em local a ser indicado oportunamente (auditório da OAB/RS ou da Assembleia Legislativa do Estado – o que estiver desocupado quando designada a data), juntando no mesmo ato os advogados e procuradores dos Estados de Santa Catarina e Paraná, para que se possa discutir, amplamente, a PEC 80/2015 com os seguintes convidados:

**Dr. Euzébio Fernando Ruschel**, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, para expor o ponto de vista da Procuradoria Geral do Estado, em face da PEC 80/2015.

**Dra. LÚCIA MONMANY**- Procuradora Jurídica do DETRAN/RS. E representando a agaparfAGAPAR Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Rio Grande do Sul;

**Dr. MAURÍCIO PIRES BEER**- Procurador Jurídico do DETRAN/RS, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

**Dra. LUCIANA LUSO** - Procuradora da AGERGS- Agência Reguladora do Rio Grande do Sul, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Rio Grande do Sul.

**Doutora Dra. Melissa Aguiar Batistti Porto** – procuradora jurídica autárquica do IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina.

**Dr. Ulysses Rochafka Lemos**, procurador jurídico da autarquia Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, representando a Associação dos advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina - AAFAESC.

**Dr. Carlos da Costa Soares**, procurador jurídico da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, e vice presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina.

**Dr. Alvacir Alfredo Nicz** – professor de direito constitucional na Universidade Católica do Paraná e procurador autárquico aposentado, representando a Associação de Advogados Públicos do Estado do Paraná.

**Dr. Maurício Eduardo Sá de Ferrante**, ex-procurador geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e Diretor Jurídico da AGEPAR – Agência Reguladora do Estado do Paraná, representando a Associação de Advogados Públicos do Paraná, na condição de seu vice presidente.

**Dr. José Lagana**, advogado constitucionalista e procurador autárquico do Estado do Paraná, ora inativado, Diretor de Defesa das Prerrogativas dos Advogados Públicos da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP.

**Dr. Marcos Victório Stamm** – Advogado Público e Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da Complexidade que envolve a PEC 80/2015, entendemos ser de fundamental e oportuna importância a realização de tal seminário, através do qual restará oportunizado aos convidados acima, em audiência pública, externarem suas opiniões e, dessa forma, darem a contribuição necessária para a elaboração do relatório final, com dados que possam enriquecer a PEC/80, objetivando fazer com que ela, uma vez aprovada, possa traduzir o anseio da advocacia pública dos entes federados de que trata, de forma objetiva e uniforme em face da Federação Política Brasileira.

Neste sentido, invocamos o apoio dos Excelentes e Lustrados pares desta Comissão Especial.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

**Deputado Toninho Wandscheer**  
**PT/PR**